



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 091/2025**

**30 de abril de 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providencias.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI**, COORDENADOR SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*-50. Para deslocamento no dia 01/05/2024 aproximadamente às 14 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Corumbiara, para entrega da Notificação ao abatedouro Fricaby, pelo não cumprimento das solicitações do Serviço de Inspeção no dia 02/05/2025. Após deslocaremos para o município de Cabixi e Colorado do Oeste para entrega Oficial dos certificados de registro dos estabelecimentos registrados ao CIMCERO no Programa Selo Sim. Com retorno previsto as 14 horas do dia 03/05/2025.

Justificando a saída no dia 01/05/2025 sendo feriado, pois temos que estar no município já pela manhã no dia 02/05/2025, tendo vista temos cumprir toda agenda com os municípios já agendado.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

*Secretária Executiva*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 30/04/2025 às 16:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **75874** e o código verificador **B67829F7**.

Referência: [Processo nº 1-180/2025](#).

Docto ID: 75874 v1